EDITAL Nº 812/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 7 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada "Pequenas reparações em zonas verdes no Município 2026-2027-2028", no período de 7 de outubro de 2026 a 1 de setembro de 2028, no Concelho de Vila Franca de Xira, cujos trabalhos serão executados pela Oasisparcela – Zonas Verdes e Manutenção, Unipessoal, Ldª.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Digitally signed by , Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -